



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 096/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

“AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1.562/18, de 28/12/18 promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MDE	
2.014 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(98) 3.3.90.39.00.00.00.00 0020 – Out. Serv. Terc. Pes. Jurídica	R\$ 7.178,89
04 – CONVÊNIO DA EDUCAÇÃO COM O ESTADO	
2.022 Convênio Transporte Escolar	
(135) 3.3.90.39.00.00.00.00 1029 – Out. Serv. Terc. Pes. Jurídica	R\$ 16.936,36
SOMA	R\$ 24.115,25

Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º, o excesso de arrecadação no projeto atividade nº 2.002 – Convênio do Transporte Escolar, apurado em 10-12-2019 no valor de R\$ 11.580,14 (onze mil quinhentos e oitenta reais e quatorze centavos) e a redução nas seguintes dotações:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MDE	
2.069 AMPLIAÇÃO E MELHORIA ESCOLAS	
(108) 3.3.90.39.00.00.00.00 0020 – Out. Serv. Terc. Pes. Jurídica	R\$ 2.000,00
(109) 4.4.90.51.00.00.00.00 0020 – Obras e instalações	R\$ 5.001,25
(89) 4.4.90.51.00.00.00.00 0020 – Obras e instalações	R\$ 177,6
04 – CONVÊNIO DA EDUCAÇÃO COM O ESTADO	
2.022 Convênio Transporte Escolar	
(134) 3.3.90.30.00.00.00.00 1029 – Material de Consumo	R\$ 5.356,22
SOMA	R\$ 24.115,25



Estado do Rio Grande do Sul

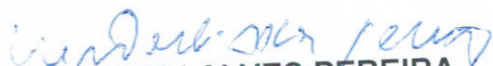
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

Art. 3º- Este Decreto Nº 96/2019 entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 10 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.



ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
DATA SUPRA


VANDERLI ALVES PEREIRA
Secretário da Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 10/12/19 a 24/12/19

Local: Murai da Prefeitura Municipal


Secretaria da Administração